

PL 215/2020

Autor: Paula Belmonte

Data da 10/02/2020

Apresentação:

Ementa: Inclui o §8º ao art. 121, o §13º ao art. 129, o inciso VIII ao §2º do

art. 157, e os parágrafos §4º, inciso I, e §5º também ao art. 157, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever aumento de pena em caso de homicídio doloso, lesão corporal, roubo, latrocínio e restrição de liberdade, contra motoristas de transporte público motorizado, transporte não transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transporte público individual, transporte urbano de transporte remunerado privado individual transporte coletivo intermunicipal de passageiros, caráter urbano, transporte público coletivo interestadual de caráter urbano, transporte público coletivo internacional de caráter

urbano.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Apense-se à(ao) PL-520/2019.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 19/02/2020